



# Audiência Pública

## Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes na Internet





# Estrutura





# SInPE

Seção de Informática, Planejamento e Estatística

Responsável pelas investigações de crimes cometidos através da internet.





# Tipos de Crime

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.)
- Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa)
- Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: (reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.)





# Tipos de Crime

- Código Penal
- Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: (reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.)
- Ameaça, extorsão, constrangimento ilegal, difamação, injúria.





# Investigações

- Baleia Azul
- Operação Luz na Infância





# Dificuldades

- Demora na resposta dos provedores de conexão e aplicação;
- Exigência de porta de conexão quando o acesso ocorrer por conexão IPv4 (NAT)
- Dificuldade de centralização das denúncias de violência sexual pela internet;





# Dificuldades

- Dados cadastrais de telefonia precários e não confiáveis.





# Sugestões

- Implementação IPv6;
- Exigência de captura e disponibilização da porta de conexão (quando da utilização de NAT) ou outro meio capaz de identificar o contratante;





# Sugestões

- Projeto de Lei 5276/2016 (exigência de comunicação automática, centralizada e imediata de situações envolvendo violência sexual contra criança e adolescente)
- Exigência de confirmação de dados cadastrais para cadastramento de chip na operadora.





# Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

**Ana Cristina Melo Santiago**  
Delegada

[dpca-saa@pcdf.df.gov.br](mailto:dpca-saa@pcdf.df.gov.br)  
SPO, LOTE 23, Complexo do DPE  
3207-4530

